CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 02 / 78

PROJETO DE LEI Nº 13/78

ASSUNTO: Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Desembargador Antonio Banhos Neto

VEREADOR João Quarigvasy Srota Sobrinho.

LEI Nº 4998 DE 05 / 04 / 78

DIOM Nº 6382 DE 07 / 04 / 78

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 08 / 03 / 0

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049981978
Projeto: 00131978
Autor: JOAO QUARIGUASY
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4998 DE 05 DE Abril DE 1978.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DESEMBARGADOR ANTÔNIO BANHOS NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao DESEMBARGADOR ANTÔNIO BANHOS NETO, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de Abril de 1978.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 03 / 1978
Saudoval Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 13 /78

Consede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Desembargador Antonio' Banhos Neto.

A Comissão de Redação
Em 22/02/78
Saudoval Bastos
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Desembargador ANTONIO BANHOS NETO, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de fevereiro de 1978.

Vereador - João Quariguasy Frota Sobrinho

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 29 / 03 / 1978
Saudoval Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 29 / 03 / 1978
Saudoval Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

ANTONIO BANHOS NETO nasceu no Município de Lavras (depois Lavras da Mangabeira), no e Estado do Ceará, em 21 de abril de 1912, filho de João Augusto Banhos e de Da. Antônia Bezerra Banhos. Fez os estudos secundários no Colégio Castelo Branco e no Liceu, em Fortaleza, bem como no Ginásio do Crato, e bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Capital cearense no ano de 1938.

Logo que se formou, serviu como 1º suplente do Juiz Municipal de Fortaleza e, no ano seguinte, após submeter-se a concurso, foi nomeado, em 14 de setembro de 1940, para as funções de juiz substituto da 3ª zona judiciária do Estado, com sede na Cidade de Baturité. Com a nova organização da Justiça efetivada em 1943, teve assegurado o direito à promoção, como Juiz de Direito, em 12 de agôsto do dito ano. Passou, então, a Juiz substituto da Capital, desenvolvendo atuação das mais louváveis, principalmente na estruturação do Juizado de Menores. Foi promovido à 3ª entrância, em 9 de janeiro de 1954, continuando em Fortaleza como Juiz de Direito auxiliar. Por fim, em 26 de dezembro de 1958, atingiu a 4ª entrância, como titular da 3ª vara da Comarca do Crato. Ao mesmo tempo, o Tribunal de Justiça do Ceará deu-lhe a comissão de Corregedor Geral, em que, aliás, o reinvestiu, por resolução de 15 de outubro de 1960 ato de 20 de janeiro do ano seguinte. Menos de quatro meses depois foi removido para Fortaleza, em 11 de maio de 1961, ficando à frente da 2ª vara do crime.

Incluído na lista tríplice para promoção, pelo critério de merecimento, de um Juiz de Direito da última entrância, para preenchimento da vaga resultante da aposentadoria do desembargador José Jaime de Oliveira Praxedes, foi promovido em 1º de setembro de 1966 e, tendo prestado o juramento regulamentar, em 8 desse mês, entrou em exercício. Antes, o Tribunal já o indicara para ser promovido à magistratu-

Cont...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

ra suprema, quando se dera a vaga por aposentadoria do desembargador Manuel de Sales Andrade, naquele mesmo ano.

Integrante, ademais, do Tribunal Regional Eleitoral, foi efeito vice-presidente desse órgão para o período ..... 1972/1974. Exerce, ainda, o magistério superior, na Faculdade de Direito do Ceará, aproveitando sua grande experiência na magistratura para colaborar, intelectualmente, na formação de novos magistrados. O retsante de seu tempo é dedicado aos estudos e aos cuidados com sua família, sendo casado com Da. Vanda de Magalhães Banhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de fevereiro de 1978.

Vereador - Joãe Quariguasy Frota Sobrinho

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/78.

APROVADO Em 04/04/1978 PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Desembargador Antonio Banhos Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Desembargador Antonio Banhos Neto, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de 04 de 1978.

Hermano Martins PRESIDENTE

Eduardo Gurgel

Manuel Rosa

acesso

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 0241/78

Fortaleza, 05 de Abril de 1978

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que" concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DESEMBARGADOR ANTÔNIO BANHOS NETO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ